



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 0034

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 3 dias do mês de outubro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presentes o Juiz Substituto FÁBIO CAMERA CAPONE e o Juiz Substituto LUCAS FALASQUI CORDEIRO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	AGUAI, SAO JOAO DA BOA VISTA, VARGEM GRANDE DO SUL, SANTO ANTONIO DO JARDIM, AGUAS DA PRATA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL
<b>Lei de Criação:</b>	6.563/78
<b>Data de Instalação:</b>	27/08/1982
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	26/03/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	13/10/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	17 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	83 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	27/06/2011

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
05/12/2016 a 14/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
25/03/2017 a 25/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/04/2017 a 11/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 21/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	19/09/2016 a 18/10/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	19/10/2016 a 17/11/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	14/12/2016 a 14/12/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	15/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	07/01/2017 a 16/04/2017
FABIO CAMERA CAPONE	17/05/2017 a 18/07/2017
FABIO CAMERA CAPONE	18/08/2017 a 22/09/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	12/04/2017 a 16/04/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	17/04/2017 a 16/05/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	19/07/2017 a 17/08/2017
FABIO TRIFIATIS VITALE	18/08/2017 a 20/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	20/09/2017 a 22/09/2017

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 21/09/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
REBECA SABIONI STOPATTO	17/04/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMAO	07/01/2016 a 19/12/2016
VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMAO	07/01/2017 a 22/09/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
20/09/2017 a 22/09/2017	FERIAS

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VERANICI APARECIDA FERREIRA	05/12/2016 a 11/12/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA RODRIGUES ABREU BERGONSINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/02/2005
CELIO APARECIDO TROMBETTA	TJA	-	08/12/2006
CLAUDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	11/04/2017
DALVA LUZIA DEVIECHI VLADENIDIS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/01/2007
EMERSON ALEXANDRE VIOLA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/12/2010
GABRIELA APARECIDA SEVERINO DE ANDRADE TAVARES	TJA	-	12/09/2005
IRACEMA BELCHIOR TAVARES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/01/1995
JANDER EDUARDO DE ANDRADE	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	19/10/2011
JOSE PASCHOAL DE SOUZA	AJ-OJA	-	01/07/2003
JULIANA FIAMENGHI MISSE CORREIA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/06/2010
LUCIANO HENRIQUE COLOZZA	AJ-OJA	-	09/02/2015
MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA MACEDO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/06/2012
MARIA LUCIA RAMOS BUZON SILVA	TJA	-	13/05/2002
MARTA MARIA DE ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/11/1992
RAFAELA CABRAL BURATO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/12/2011
ROBERTO FRANCISCO NOGUEIRA CORSI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/12/2010
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>13</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>3</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	39
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	6
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
VIAGEM A SERVIÇO	12
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ANGELO REZENDE SIDONA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
ULISSES TEIXEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
FABIO CAMERA CAPONE	18
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	48
VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMAO	8

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
CLAUDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	15
JULIANA FIAMENGHI MISSE CORREIA	7
MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA MACEDO	10





#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.131	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	827	1.060	---
	Aguardando prolação de sentença	122	168	---
	Aguardando cumprimento de acordo	583	438	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.670	1.720	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>4.332</b>	<b>4.966</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	341	492	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	234	284	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>576</b>	<b>776</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.328	1.247	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	43	152	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>1.371</b>	<b>1.399</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	78	---
<b>TOTAL</b>		<b>6.279</b>	<b>7.220</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	364	334	86
Exceções de Incompetência	23	8	12
Antecipações de Tutela	438	439	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	17	11
Embargos à Execução	79	66	33
Embargos à Arrematação	4	1	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	5	2
<b>TOTAIS</b>	<b>928</b>	<b>870</b>	<b>157</b>



**6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	864	803	207
Recurso Adesivo	91	83	44
Agravo de petição	66	56	16
Agravo de Instrumento	8	11	5
<b>TOTAIS</b>	<b>1.029</b>	<b>953</b>	<b>272</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	537	162	226	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.972	273	390	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.509</b>	<b>249</b>	<b>347</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	537	170	231	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.839	275	398	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.376</b>	<b>251</b>	<b>353</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	181	28	27	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	926	35	42	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.107</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	48	314	228	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	369	306	239	---
<b>Total / Média</b>	<b>417</b>	<b>307</b>	<b>237</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	606	1.413	1.685	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	50	1.325	1.026	---
<b>Total / Média</b>	<b>656</b>	<b>1.406</b>	<b>1.621</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

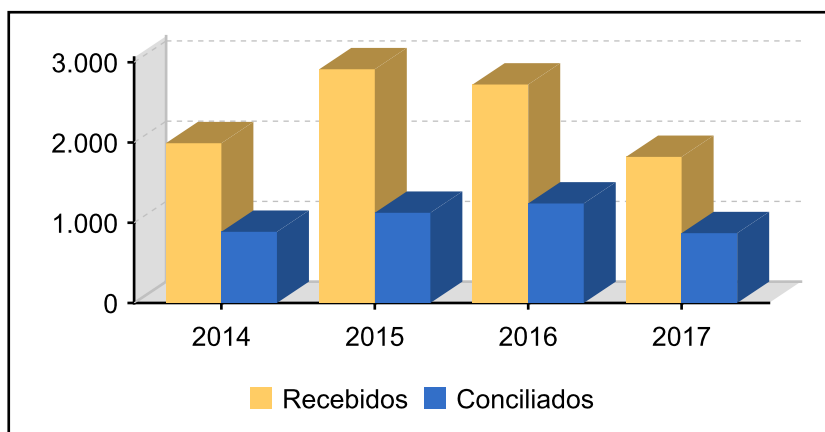


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

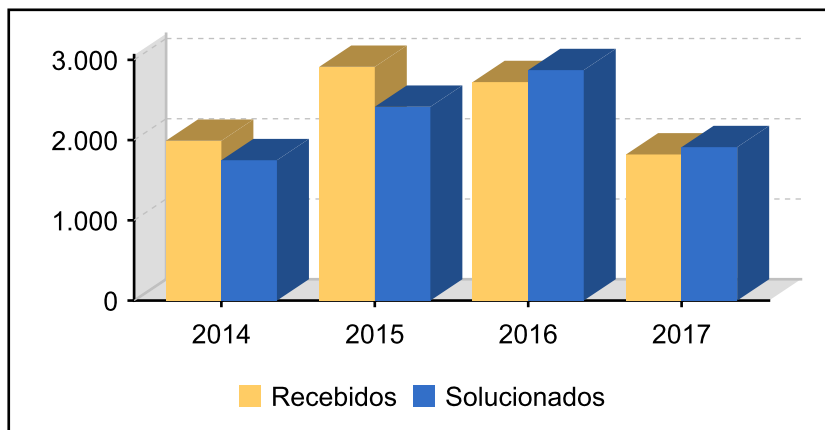
### 8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.991	887	44,55
2015	2.913	1.124	38,59
2016	2.723	1.240	45,54
2017	1.821	870	47,78



### 8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.991	1.749	87,85
2015	2.913	2.415	82,90
2016	2.723	2.872	105,47
2017	1.821	1.912	105,00



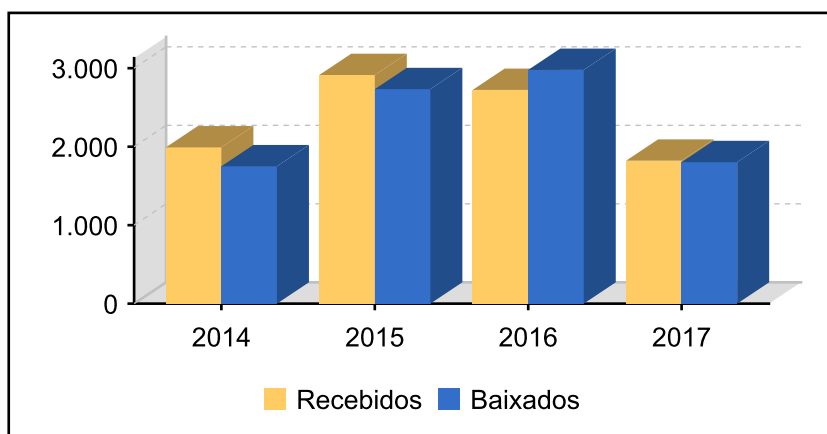


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

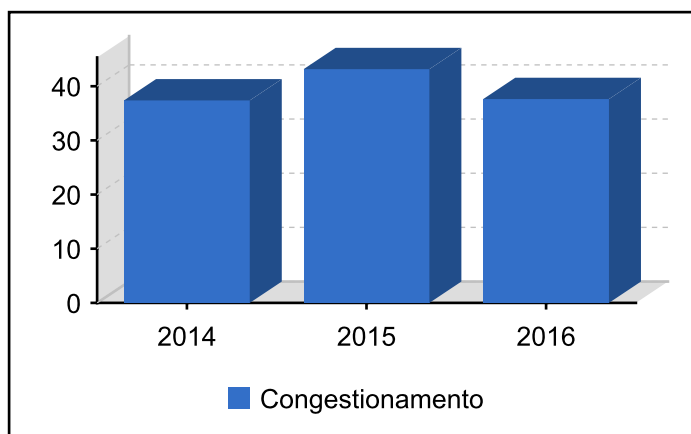
### 8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.991	1.750	87,90
2015	2.913	2.733	93,82
2016	2.723	2.978	109,36
2017	1.821	1.803	99,01



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	802	1.991	1.749	37,38
2015	1.335	2.913	2.415	43,15
2016	1.882	2.723	2.872	37,63

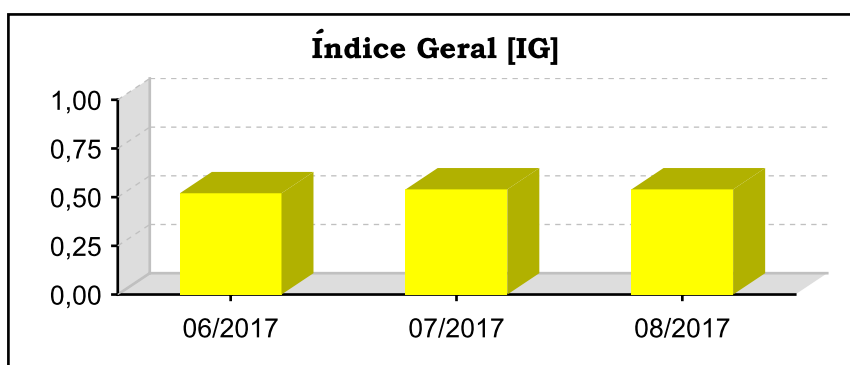
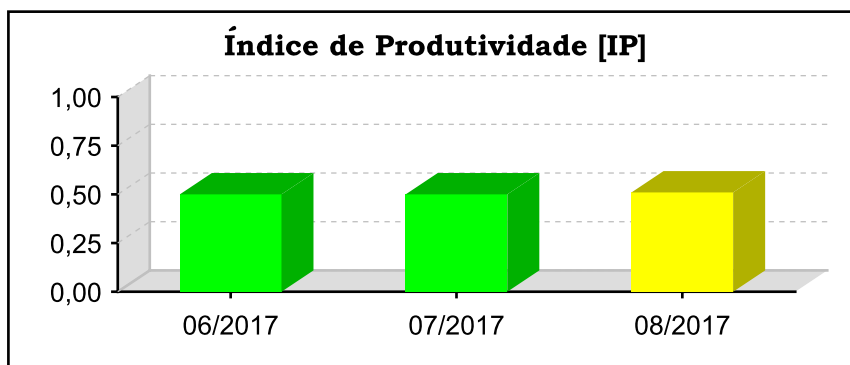
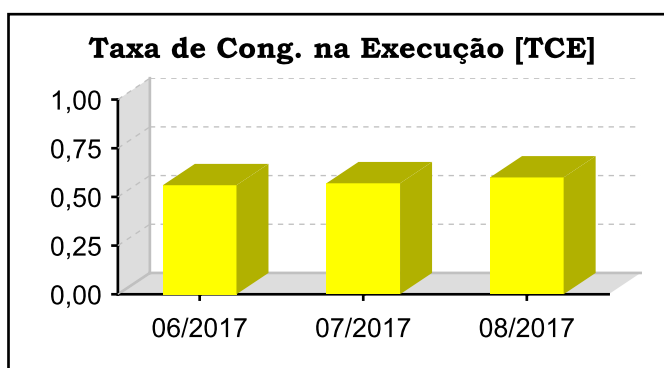
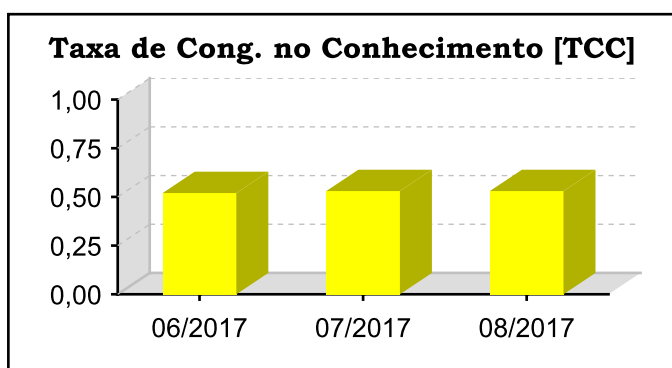




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,52	0,56	0,50	0,52
07/2017	0,53	0,57	0,50	0,54
08/2017	0,53	0,60	0,51	0,54





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.323	110,3	42,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.135	94,6	36,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.458	204,8	77,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	419	34,9	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	937	78,1	29,7
Dias-Juiz	946	78,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	30.849	88,6	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	34.330	98,6	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	65.179	187,3	104,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.114	31,9	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	26.544	76,3	42,4
Dias-Juiz	18.764	53,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

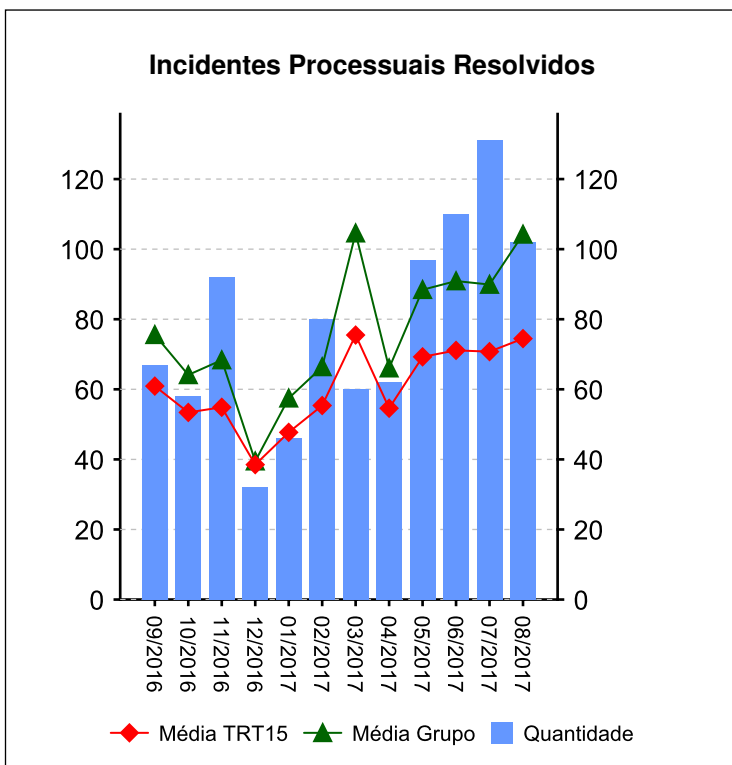
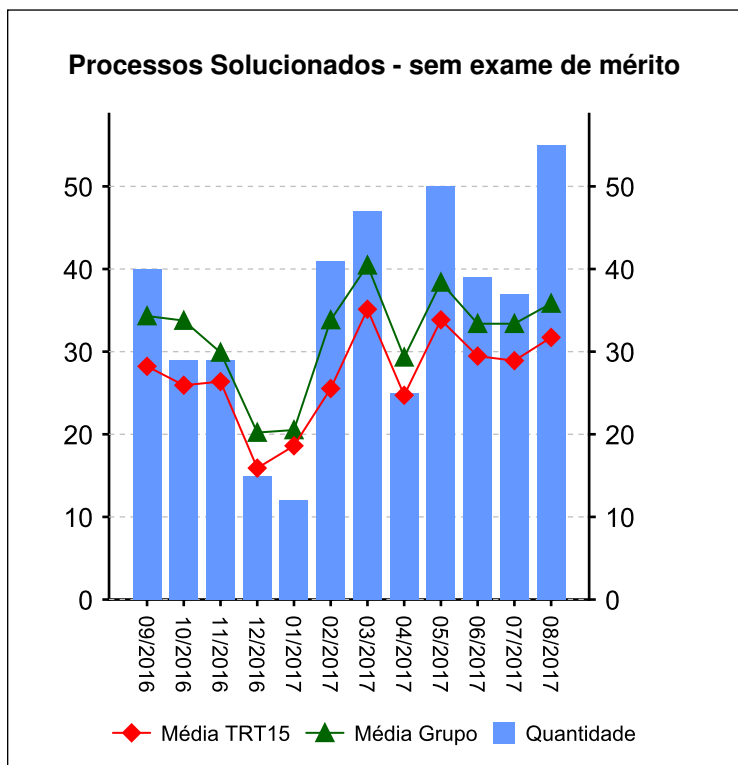
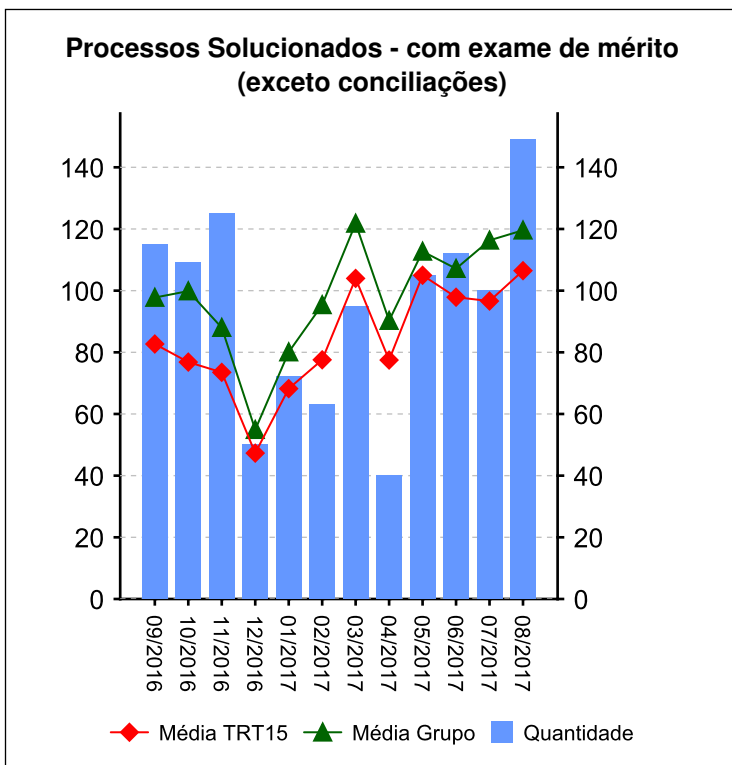
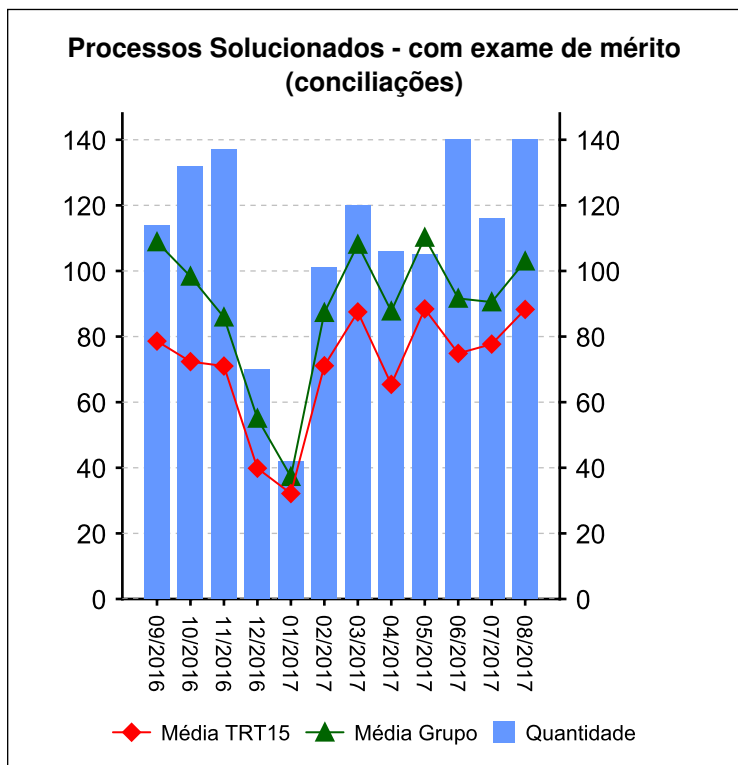




### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	849	70,8	26,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	681	56,8	21,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.273	106,1	40,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	989	82,4	31,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	238	19,8	7,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.954	162,8	62,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.227	102,3	38,9
Dias-Juiz	946	78,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.764	53,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

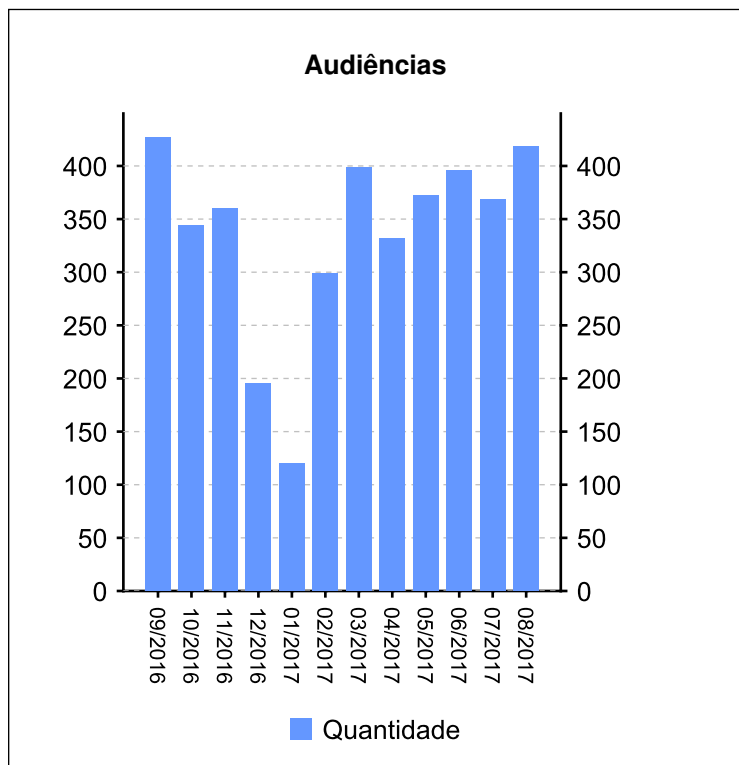


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

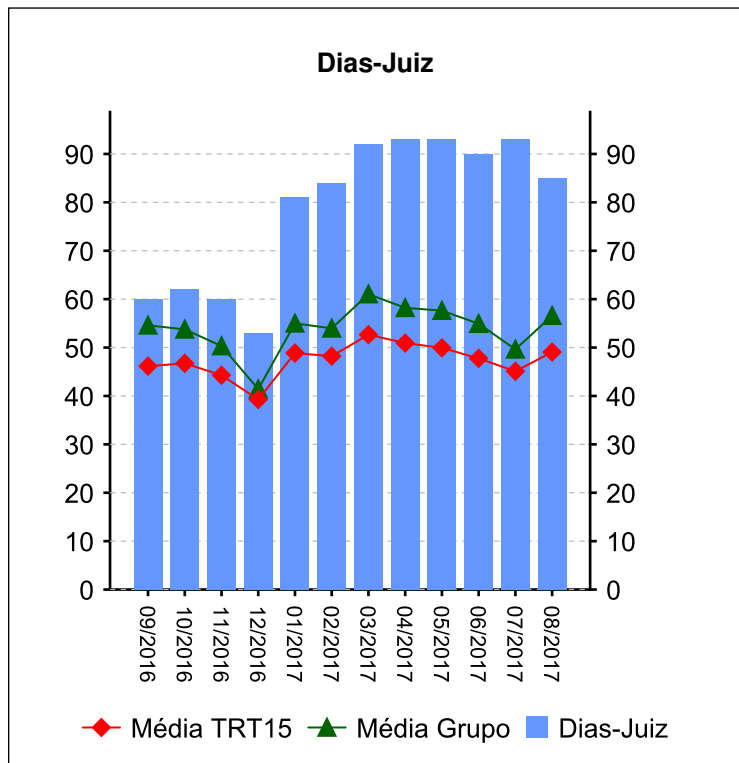
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	117	37	83	70	120	427
10/2016	91	1	69	62	121	344
11/2016	159	33	39	53	76	360
12/2016	74	12	25	41	43	195
01/2017	12	3	29	22	54	120
02/2017	47	20	72	45	115	299
03/2017	75	11	108	68	137	399
04/2017	66	16	74	57	119	332
05/2017	76	32	83	58	123	372
06/2017	106	33	87	63	107	396
07/2017	83	15	95	63	112	368
08/2017	83	25	85	79	146	418
<b>Total</b>	<b>989</b>	<b>238</b>	<b>849</b>	<b>681</b>	<b>1273</b>	<b>4030</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	53
01/2017	81
02/2017	84
03/2017	92
04/2017	93
05/2017	93
06/2017	90
07/2017	93
08/2017	85
<b>Média Mensal</b>	<b>78,8</b>



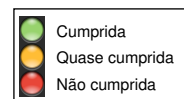
**11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

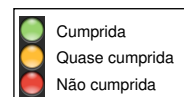
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2723	2872	0	227	239	100 %



**Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

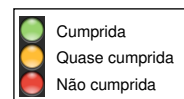
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1991	1792	2306	0	239	64	27 %	100 %



**Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
655	1177	0	55	98	100 %





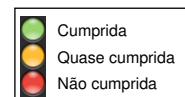
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

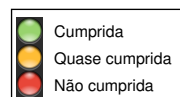
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	13	1	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
193	241	189	72 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECAÇÃO [10/2016 a 08/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 56.506,06	R\$ 4.665,93	R\$ 8.959,63	R\$ 1.293.741,16



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2012	3
2013	5
2014	24
2015	118
2016	591
2017	1339



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

	Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
Vara	2474	10	1	11	2
Posto Avançado	722	5	0	5	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 14/9/2017)*

PJ-e	SAP
Data de corte: 11/8/2017	Data de corte: 11/8/2017
Saldo: 270	Saldo: 201
Data do mais antigo: 9/5/2017	Data do mais antigo: 2/5/2017
	<b>Total: 471</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e





regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,54.

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,44 em 09/2016 para 0,53 em 08/2017, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

Igualmente, a TCE – taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou índices de 0,48 em 09/2016 a 0,60 em 08/2017, a variável Acervo de 0,63 em 09/2016 a 0,56 em 06/2017 e a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação de 0,55 em 09/2016 a 0,65 em 08/2017.

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos e não se registra saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

### **15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

*(fonte: informação da Unidade em 14/9/2017)*

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos



ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011277-10.2016.5.15.0034, 0012753-83.2016.5.15.0034 e 0010469-05.2016.5.15.0034.

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 26/9/2017, verificou-se a existência de 566 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010187-98.2015.5.15.0034, 0011301-72.2015.5.15.003 e 0012076-87.2015.5.15.0034.

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011417-15.2014.5.15.0034, 0012409-39.2015.5.15.0034 e 0000094-17.2014.5.15.0162.

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. A Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC.

**16.5** – designa audiências em 4 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 238 no período de 09/2016 a 08/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser providenciado, com urgência.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## 17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,38 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São João da Boa Vista apresenta 38% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.2 da presente Ata, a Unidade contou com média de 78,8 dias-juiz nos últimos doze meses. Entretanto, observa-se que esse resultado apresenta distorção, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado considerou a presença da Juíza Titular na Vara do Trabalho, embora desde janeiro de 2017 atue no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - 2ª Instância, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 12/2014 – o que já foi encaminhado ao setor responsável.

Assim, elaborados novos cálculos conforme quadro abaixo (excluindo a presença de referida Magistrada), verifica-se que a Unidade contou com média real de 43,91 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (53,9).

Mês/ano	Qtde
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	53
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	65
05/2017	62
06/2017	60
07/2017	62
08/2017	34
Média mensal	<b>57,2</b>



Também se observa do item 10.1 que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 107,4\* processos solucionados com exame de mérito (A+B), superior à média de referido grupo (RARIA 104,2). Verifica-se que este resultado foi alcançado em razão do elevado índice de conciliação na Unidade (RARIA 57,8\*) em comparação ao grupo (49,3). No entanto, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 49,6\*, inferior à média do grupo, de 54,9 (RARIA).

Destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 72% de cumprimento) – conforme item 11.

*\*RARIA manualmente calculado a partir da média de dias-juiz no quadro acima.*

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS:</b>	6/12/2017	17	84
<b>UNAS:</b>	24/1/2018	22	133
<b>INSTRUÇÕES:</b>	17/5/2018	0	246
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	27/11/2017	25	75
<b>MEDIAÇÃO:</b>	28/11/2017	25	76

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos na pauta, ocorrendo a primeira audiência depois da realização da perícia.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
-----	---------	-----	---------	-----------	-------------	----------	-------



Segunda *	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	6	3	2	-	8	19
Terça	manhã	9	3	-	-	4	16
	tarde	-	-	4	-	-	4
Quarta *	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
Quinta	manhã	8	4	-	9 (1 vez/mês)	-	12 (21)
	tarde	-	-	3	-	-	3
Sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

\* 2 segundas-feiras por mês e em todas as quartas-feiras, as audiências são realizadas na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, no período da manhã, com a Juíza auxiliar-fixa. Nas duas segundas-feiras seguintes, as audiências são feitas pela Juíza auxiliar-fixa no Posto Avançado de Espírito Santo do Pinhal

### 18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
Segunda *	manhã	4	3	2	1	-	10
	* Vara Mãe	(5*)	(3*)	(2*)	-	(2*)	(12*)
	tarde	-	-	-	-	-	-
Terça	manhã	4	3	2	1	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-
Quarta *	manhã	5	3	3	-	10	21
	* Vara Mãe	(10**)	-	-	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-
Quinta	manhã	4	3	2	1	(6 ***)	16
	tarde	-	-	-	-	-	-
Sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

\* 2 segundas-feiras por mês e em todas as quartas-feiras, as audiências são realizadas na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, no período da manhã, com a Juíza auxiliar-fixa.

\*\* Na segunda quarta-feira de cada mês são realizadas 10 (dez) audiências UNA (rito ordinário).

\*\*\* Mediação realizada uma quinta-feira por mês ou conforme demanda.

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas, no total, 24 audiências de mediações por semana na Vara



do Trabalho e 6 audiências de mediação por mês no Posto Avançado. Afirmou que o juiz permanece na unidade durante as mediações. Há inclusão de processos na fase inicial, na fase de liquidação, antes das homologações de cálculos, e em execução. Também são atendidos os pedidos formulados pelas partes neste sentido. Ressaltou, também, que 4 (quatro) servidores atuam nas pautas (3 na Vara Mãe e 1 no Posto Avançado), todos capacitados pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 249 dias, menor que seu grupo (347 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 162 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 273 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo. Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 221 para 249 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 827, quantidade menor que a média de seu grupo (1060).

Considerando haver audiências de instrução até 17/5/2018, bem como a existência de 827 processos aguardando encerramento da instrução (item 4), além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo (72% de cumprimento) determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar e juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, além de pauta no posto avançado, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de



análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1-** utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.2** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.3** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de





reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), com 72% de cumprimento.

**20.6**– tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** - em 30 (trinta) dias, Diretor e Juiz deverão analisar o mandado pendente de cumprimento, destacando eventual atraso injustificável e estimar o prazo para seu cumprimento (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 3312/2017), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9**– observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.10** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;





**20.11** – utilizar regularmente as ferramentas SIMBA e PROTESTO, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.12-** observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.13** – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 22/9/2017 e 26/9/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011995-70.2017.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência – Designar audiência inicial”. O processo foi distribuído em 6/9/2017 e em 21/9/2017 foi designada audiência de instrução para 19/7/2018, sem qualquer despacho. A mesma situação ocorre com o 0012017-31.2017.5.15.0034.	Redesignar a audiência, mediante despacho, atribuindo o tipo correto.
2	0012029-79.2016.5.15.0034	Processo eletrônico, o mais antigo pendente na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos – 08_AGOSTO – 1ª quinzena – 2017”. Em audiência realizada em 9/2/2017 foi homologado acordo em 5 parcelas. Há outros processos na mesma situação e processos na raiz da tarefa.	Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso. Enviar os processos da raiz para as subcaixas. Verificar, também, os processos em situação semelhante na fase de execução.
3	0012530-33.2016.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial – 07_JULHO – 2ª quinzena – 2017”.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos e às partes, bem como contato com o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



		Há petição juntada em 26/07/2017 pelo perito informando o não comparecimento da reclamante à perícia. Em 20/09/2017 foi juntada, pela reclamante, sua justificativa. Há audiência de instrução designada para 23/11/2017. Há diversos processos em situação semelhante, inclusive na raiz da tarefa e nas subcaixas de meses passados com laudo já juntado.	perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos. Providenciar o imediato envio dos demais processos para as subcaixas correspondentes.
4	0011644-68.2015.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Análise das Perícias – 01_janeiro – 2ª quinzena – 2017” pendente desde 2/2/2017. Laudos técnico e médico já juntados em 28/1/2016 e 31/8/2017, respectivamente, porém não apreciados. Não há audiência de instrução designada. Processo com prioridade na tramitação (meta 2 do CNJ).	Tramitar o processo e designar audiência de instrução, se o caso. Atentar-se à priorização do julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2, CNJ.
5	0010523-34.2017.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento”. Em 06/09/2017 houve despacho determinando a retificação do polo passivo, com posterior intimação. Não há qualquer movimentação após referido despacho. Há outros processos em situação semelhante. Na mesma tarefa havia outros 35 processos quando realizada a pesquisa.	Tramitar o feito, com efetividade o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, cumprindo-se o determinado no despacho, sem a fragmentação de tarefas. Intensificar a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias.
6	0012561-87.2015.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências – razões finais”. Prazo para apresentação de razões finais vencido em 13/9/2017. Há petição de razões finais não apreciadas. Há outros processos na mesma situação.	Encaminhar o processo para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
7	0010131-02.2014.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de providências – oficial de justiça”. Em 30/3/2017 houve homologação do acordo, com determinação para que o que oficial de justiça efetuasse diligência para avaliação do terreno. Não houve confecção de mandado. Processo pendente na tarefa desde 20/6/2017. Na mesma tarefa havia outros 30 processos quando realizada a pesquisa.	Tramitar o feito, expedindo-se os expedientes necessários, sem fragmentação de atos processuais.
8	0010993-65.2017.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “minutar despacho” com expediente em branco. O mesmo foi verificado na tarefa “Minutar	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



		expediente da secretaria”, o mais antigo, 0013039-95.2015.5.15.0034, pendente desde 30/8/2017.	do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
9	0011419-82.2014.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 07_JULHO - 2ª quinzena - 2017”. Em 29/8/2016 houve homologação de acordo para pagamento em 10 parcelas, a partir de 19/9/2016. Não houve informação de inadimplemento. Há outros processos em situação semelhante e outros na raiz da tarefa.	Verificar a possibilidade de baixa/arquivamento dos feitos, para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
10	0000842-79.2013.5.15.0034	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização - fase de conhecimento). Última ocorrência em 18/7/2017 - RCT-Recebido pela contadoria. Há 249 processos pendentes nessa variável.	Regularizar os lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
11	0012715-08.2015.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de Providências”. Na última audiência, em 22/6/2017, foram homologados os cálculos e houve outras determinações. Processo parado na tarefa desde então, sem qualquer providência. Há outros processos na mesma situação, inclusive, incorretamente, na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” da mesma fase.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
12	0002191-25.2010.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência - Liq”. Em audiência realizada em 20/9/2017 ficou a sessão redesignada para 14/11/2017, porém sem registro da audiência no sistema.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam audiência. Situação semelhante ocorre com o 0010334-27.2015.5.15.0034. Intensificar, também, a gestão da tarefa “prazos vencidos” (em todas as fases) e do agrupador “Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)”.
13	0002208-61.2010.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial - 05_MAIO - 2ª quinzena - 2017”. Em 17/4/2017 houve despacho determinando a intimação da perita para apresentar laudo médico em 20 dias. Perita intimada em 26/4/2017. Laudo não apresentado até a presente data. Processo pendente na tarefa.	Analisar o processo e intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
14	0000227-26.2012.5.15.0034	Processo eletrônico na tarefa	Tramitar os processos. A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



		<p>“Análise de liquidação” desde 21/8/2017. Verifica-se que sua autuação ocorreu e não houve qualquer tramitação desde então. Há 64 processos na tarefa. Há, também, 24 processos aguardando tramitação na tarefa “Iniciar liquidação”. Ocorre situação semelhante na tarefa “análise da execução” e “iniciar execução”..</p>	<p>existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.</p>
15	0010781-78.2016.5.15.0034	<p>Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente da secretaria” na fase de liquidação, com expediente em branco. O mesmo ocorre na fase de execução.</p>	<p>Minutar o expediente e enviar para a assinatura do Magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.</p>
16	0011127-29.2016.5.15.0034	<p>Processo eletrônico na tarefa “Registrar obrigações de pagar” desde 8/8/2017. Há 38 processos na tarefa.</p>	<p>Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.</p>
17	179300-41.2001.5.15.0034	<p>Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização – fase de liquidação). Acordo homologado em 16/8/2012. última ocorrência 26/4/2016 – PZO -Prazo – recda: cumprimento do acordo.</p>	<p>Regularizar os lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.</p>
18	0001577-15.2013.5.15.0034	<p>Processo eletrônico na tarefa “aguardando bloqueio Bacen”.</p>	<p>Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.</p>
19	0002051-54.2011.5.15.0034	<p>Processo eletrônico na tarefa “Aguardando final do sobrestamento - 03_MARÇO - 2017 - 2ª quinzena”, com decisão proferida em 7/3/2016, sobrestando o feito até decisão no 2043-77.2011. Processo pendente na tarefa desde 9/3/2016. Há processos em situação semelhante na mesma tarefa.</p>	<p>Verificar o processo piloto e, se o caso, tramitar o feito. Intensificar a gestão da tarefa para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase.</p>
20	0011794-49.2015.5.15.0034	<p>Processo eletrônico na tarefa “Bacenjud”. Em 4/9/2017 houve decisão determinando a emissão de ordem judicial de bloqueio, sem providência posterior nesse sentido. Processo parado na tarefa, assim como outros 3.</p>	<p>Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Intensificar, também, a gestão das tarefas, pois a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



			de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
21	170500-29.1998.5.15.0034	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização – fase de execução ). Última ocorrência registrada: RMA -Remetido ao Arquivo na Caixa 100306 em 9/1/2012.	Regularizar os lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
22	0000401-98.2013.5.15.0034	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Última ocorrência: 7/3/2014 – APS -Apensado ao Processo no.38700/2004, este último arquivado em 22/9/2015.	Regularizar os lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
23	0001516-62.2010.5.15.0034	Processo físico na variável 124 do e-GESTÃO (Exceções de incompetência pendentes). Última ocorrência RJU -Remetido à Comarca de Espírito Santo do Pinhal - pela vara em 5/8/2013.	Regularizar os lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
24	0188900-08.2009.5.15.0034	Processo físico na ocorrência DCA - devolução de carga - desde 6/9/2017. Há outros 2 na mesma situação.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
25	0171400-12.1998.5.15.0034	Processo físico na ocorrência ROJ - remetido ao oficial de justiça desde 15/08/2017	Diligenciar acerca do cumprimento e, se o caso, tramitar o processo.
26	0000167-24.2010.5.15.0034	Processo físico na ocorrência ROM - em trânsito para o magistrado - Rebeca Sabioni Stopatto desde 5/9/2017.	Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
27	0059600-32.2005.5.15.0034	Processo físico na ocorrência ROS - remetido do oficial à secretaria desde 23/8/2017.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
28	0000471-52.2012.5.15.0034	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Em 25/4/2017 foi registrada a ocorrência - PZO - Prazo – partes:	Diligenciar sobre o outro processo e, se o caso, tramitar o presente processo.





		suspensão - solução de outro processo.	
29	0001717-49.2013.5.15.0034	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Em 05/09/2017 foi registrada a ocorrência - ROM -Em trânsito para o Magistrado - Rebeca Sabioni Stopatto.	-
30	0001900-20.2013.5.15.0034	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Em 15/9/2017 foi registrada a ocorrência - PZO -Prazo - recda: manifestação sobre os esclarecimentos do perito. Não há instrução designada no sistema.	Diligenciar acerca do cumprimento e, se o caso, tramitar o processo e sanear possível inconsistência sobre marcação da audiência no sistema.
31	0010214-18.2014.5.15.0034	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. A audiência oitiva da testemunha na VT de Itapetininga (deprecada) foi designada para para 9/8/2017 às 16:45 horas.	Diligenciar acerca do cumprimento e, se o caso, tramitar o processo.
32	0010463-66.2014.5.15.0034	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. Em 27/9/2017 foi publicado despacho determinando a intimação do perito para anexar aos autos os esclarecimentos, no prazo de 48 horas, sob pena de destituição e devolução dos honorários prévios. Não há instrução designada no sistema.	Diligenciar acerca do cumprimento e, se o caso, tramitar o processo.

## 22 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que foi informado pelo setor competente que terão direito a mais uma vaga de estagiário pelo CIEE e que já estão planejando a busca por estagiário da área de contábeis.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observada pela Secretaria, que lança



resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Quanto à pauta de audiências, informou, o Diretor de Secretaria, que há pauta diferenciada para as ações em rito sumaríssimo.

No que diz respeito aos processos que dependem de prova pericial, informaram que há casos, normalmente aqueles em que as reclamadas não tem histórico de fazer acordo em que as perícias são designadas por despacho.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordo e valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a versão 1.15 do Pje, em operação a partir de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes de acordo, bem como os valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária .

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Quanto ao cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como o elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.) sugeriu-se o contato com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da Unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).



Verificou-se que a Unidade trabalha com um acervo de 17% de processos físicos (SAP1G). Orientou-se a migração, após a autorização, por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “triagem inicial”, “análise de conhecimento”, “conclusos ao magistrado”, “iniciar a liquidação”, “intimação automática com pendência”, “análise de execução”, “minutar expediente de secretaria”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a colocação de processos nas subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, “aguardando final do sobrestamento”, “preparar comunicação, “aguardando laudo pericial””; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam removidas as subcaixas (Pje); não autorizadas pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações; e que sejam retiradas as expressões “Dr.” e “Dra” nas subcaixas “concluso ao magistrado”.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Constatou-se a existência de 6 processos na tarefa “Intimações automáticas” com pendências. Geralmente tratam-se de processos com parte sem advogado habilitado, devendo ser regularizados e dado prosseguimento ao feito.

Sugeriu-se que os processos que ficam na triagem para regularização de CPF ou CNPJ das partes ou advogados, sejam resolvidos com alertas para regularização na audiência, com a presença das partes e seus patronos.

No que diz respeito aos procedimentos de perícia, a Unidade adota as boas práticas de manter a agenda do perito, depósitos prévios diretamente na conta do perito e agendamento de audiência de instrução no momento em que é designada a perícia.

Sugeriu-se que as partes troquem comunicações a fim de terem ciência do laudo pericial, manifestando-se diretamente ao perito, vindo o laudo aos autos já com as





impugnações e esclarecimentos e orientou-se para a ciência do perito da designação pelo painel do usuário no Pje, procedimentos que otimizam o trabalho da Secretaria e contribuem para a diminuição do prazo médio entre a propositura da ação e a prolação da sentença.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)

No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR n° 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Orientou-se para maior atenção a tarefa “preparar comunicação”, uma vez que se verificou a existência notificações pendentes com audiência para a segunda quinzena de outubro. A notificação na véspera das audiências pode implicar em perda da vaga na pauta, caso a notificação retorne frustrada ou ocorra qualquer outro obstáculo.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega. O procedimento foi demonstrado que poderá ser utilizada como forma de otimizar as notificações no momento da triagem inicial. Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.



Para início da liquidação, a Unidade adota designação de perícia contábil, com eventual impugnação das partes na forma do art. 884 da CLT. Sugeriu-se que, no caso de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação, sobre cálculos homologados elaborados por perito contábil, sejam os processos encaminhados ao perito para retificação ou ratificação dos cálculos e, após, encaminhado ao Juiz para análise e julgamento.

Informou, o Diretor de Secretaria que têm intenção de reduzir o prazo para apresentação do laudo de perícia contábil para 30 trinta dias, aumentando o quadro de perito.

Esclareceram que vários processos que estão na tarefa “cumprimento de providências – cálculos”, não se tratam de liquidação de sentença, mas sim aguardam atualização para cumulação de execução.

Foram orientados a dar atenção à tarefa “aguardando término de prazo” e “prazo vencidos” há mais de trinta dias.

Informaram que muitos processos na tarefa “Minutar Expediente de Secretaria”, são processos pendentes de expedição de guias de pagamento, devendo ser solucionados imediatamente.

Apurou-se a existência de 33 processos pendentes de “cumprimento de providências – Oficial de Justiça”, o mais de 10/5/2017. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, dando-se prosseguimento à execução.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, verificou-se a existência de 109 processos suspensos por execução frustrada (SAP1G). Recomendou-se a critério do Juiz Titular, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Verificou-se a existência de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização.



Constatou-se a existência de processos sem ocorrência no SAP1G desde outubro de 2015, principalmente nas ocorrências “carga com advogado” e “carga com perito”. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

### **22.1 – Reunião com o Trio Gerencial**

A Unidade trabalha na maior parte das tarefas no método concentrado, inclusive o assistente de juiz.

Das ferramentas não estão fazendo o protesto e também não estão usando SIMBA, mas estão esperando o novo Juiz titular. Embora tenham utilizado a ferramenta SIMBA, não obtivera resultados.

Verificou-se que no período foram 96 processos convertidos em diligência, alguns deles do Dr. Fabio Trifiates Vitale, que se deu por impedido, não sendo comum a conversão em diligência.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Orientou-se para que nos processos com execução frustrada, serem renovadas as ferramentas antes do arquivamento e que seja solicitado o auxílio dos Oficiais de Justiça.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se que há processos na tarefa “cumprimento de providências – resposta BACEN”, desde o mês de setembro/2017.



Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja verificada diariamente após a solicitação de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se marcarem audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, nos processos que dependem dessa prova, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, aproveita-se a vaga da instrução para outro feito.

Para início da liquidação, informaram que, a partir de julho passado os processos são incluídos em pauta para tentativa de conciliação.

A Unidade já adota a boa prática de intimarem as partes para a anotação da CTPS em Secretaria. Ausente a reclamada a Secretaria anota, exceto em casos que a sentença fixa multa após o prazo para anotação, mas perguntam para o reclamante, se desiste da multa, caso em que a Secretaria anota.

Quanto à parametrização, sugeriu-se que seja alterada a parametrização local, pelo Juiz Titular a ser nomeado, com o auxílio do Diretor de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, com adequação dos relativos itens relativos à penhora de veículos com restrição, uma vez que implica em certidão no Pje, não aconselhada pela Corregedoria e prazo diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros.

Foram orientados para utilização dos relatórios do e-gestão para acompanhamento dos processos e das tarefas, fazendo um trabalho inicial de saneamento das inconsistências, descentralizando a tarefa, passando a responsabilidade para os orientadores das equipes.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que num primeiro momento, quis tomar conhecimento de toda a Unidade e começou a distribuir responsabilidades.

Informaram que estão adotando a venda por iniciativa particular na forma dos Provimentos GP-CR 04/2014 e GP-CR 01/2017. Salientou-se a necessidade de cautela quanto o valor da venda do bem com vários proprietários, considerando-se os termos do parágrafo 2º, do artigo 843 do CPC/2015.

Participou da reunião do trio gerencial, o Servidor do Posto Avançado em Espírito Santo do Pinhal, Jander Eduardo de Andrade.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**



Não houve comparecimento para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

Face ao adiantado da hora e o encerramento das atividades do Posto de Atendimento de Espírito Santo do Pinhal no dia da Correição, não foi possível a visita da equipe de correição àquele Posto. No entanto, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou com o Exmo Juiz Substituto Lucas Falasqui Cordeiro, que atua no Posto, durante as férias da Exma. Juíza Auxiliar Fixa e com o servidor Jander Eduardo de Andrade, Coordenador, ainda que em férias, que também participou da reunião com o trio gerencial e recebeu orientações acerca dos procedimentos. Esclareceram que tramitam naquele Posto 750 Pjes e 250 processos físicos (SAP1G) e que são realizadas audiências duas vezes por semana em uma semana e três na outra semana, com dez audiências por pauta.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – Foi publicado no DEJT do dia 27/9/2017 (nº2321/2017) Edital nº 017/2017- GP/AAM para concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de juiz titular na Vara do Trabalho de São João da Boa Vista. A Remoção da Dra. Kathleen Mecchi Zarins Stamato, titular anterior, para a Vara do Trabalho de Bragança Paulista ocorreu em 25/9/2017. A Juíza Substituta Auxiliar Fixa, Vanessa Cristina Pereira Salomão está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000776-03.2011.5.15.0897), assim como o Juiz Substituto Fábio Camera Capone (PA 0000106-57.2014.5.15.0897). O Juiz Substituto Lucas Falasqui Cordeiro reside na sede da circunscrição.

**24.2** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição, sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação e a necessidade de cadastramento no SIMBA.

**24.3** – Registra-se que não foi automaticamente identificada a Portaria abaixo para designação da Magistrada Titular para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - 2ª Instância, o que foi devidamente considerado para a retificação do cálculo de dias-juiz (item 17), conforme exposto acima:

a) Portaria GP-AAM 025/2017: I- Designar a Exma. Sra. Juíza KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO, titular da Vara Do Trabalho De São João Da Boa Vista, para,



a partir de 07 de janeiro de 2017, até posterior deliberação, atuar conforme disposto na Resolução Administrativa nº 12/2014, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

**24.4** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3163/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 3 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.